

MOÇAMBIQUE 2009

UNICEF Moçambique
Av. do Zimbabwe, 1440
Maputo, Moçambique

E-mail: maputo@unicef.org
www.unicef.org/mozambique



MISA Moçambique
Av. Ahmed Sekou Toure, 2710 r/c
Maputo, Moçambique

E-mail: misamoz@tvcabo.co.mz
www.misa.org.mz



A CRIANÇA NA IMPRENSA

análise da cobertura jornalística

PAINEL - Rede de comunicadores amigos da criança	2
Progressos e desafios	2
O ano num relance	3

PAINEL - Metodologia	4
-----------------------------	----------

PAINEL - Desafios para o Alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio para o Sector da Educação	8
--	----------

PAINEL - Desafios para a implementação efectiva e observância da Lei de Protecção da Criança	12
Protecção	13

PAINEL - Violência contra a criança	19
Participação	20
Saúde e nutrição	22

PAINEL - Rede das Organizações da Sociedade Civil	27
Conclusões	28
Recomendações	29
Como reportar sobre violência, tráfico e abuso de crianças?	30
Como proteger a identidade de crianças nos media visuais?	30
Factores a considerar ao entrevistar crianças vulneráveis	31
Referências e materiais consultados	32

Rede de Comunicadores Amigos da Criança

A Rede de Comunicadores Amigos da Criança é uma rede nacional de jornalistas e profissionais da comunicação social que se dedicam inteiramente ou têm particular interesse em reportar e documentar assuntos relacionados com a criança. A Rede tem vindo a ser constituída desde 2007 com o apoio do MISA - Moçambique e do UNICEF e reúne já mais de três centenas de comunicadores amigos da criança.

A Rede é representada em todas as províncias do país por jornalistas e comunicadores que trabalham nas diversas rádios, televisões, jornais e unidades móveis multimédia, estando actualmente a ser coordenada pelo MISA - Moçambique através da sua sede em Maputo e dos seus núcleos provinciais.

A criação desta Rede em Moçambique tem em vista: aproximar os jornalistas e os comunicadores que têm demonstrado particular interesse por assuntos relacionados com a criança; providenciar informações pertinentes e oportunidades de capacitação dos jornalistas e comunicadores para melhor advogarem pela protecção e satisfação dos direitos da criança; promover uma melhoria quantitativa e principalmente qualitativa das notícias, dos artigos e das reportagens sobre a criança; e estimular um debate público permanente sobre a criança para que esta seja sempre colocada no centro da agenda de desenvolvimento nacional.

De forma a alcançar estes objectivos, a Rede organiza uma série de actividades que incluem formações regulares para a capacitação dos jornalistas e dos comunicadores filiados. São produzidas e publicadas análises regulares e recomendações para os media sobre a cobertura dos assuntos relacionados com a criança. São organizados debates públicos com especialistas sobre os mais variados temas relacionados com os Direitos da Criança. São produzidos materiais de referência para os jornalistas e os comunicadores, como guiões de fontes, guias práticos sobre aspectos éticos na cobertura jornalística de assuntos sobre a criança.

Os membros da Rede participam também em campanhas de defesa da adopção e da implementação de políticas e de legislação para a criança e beneficiam também de assistência legal quando se encontram impedidos ou privados de exercer com liberdade o seu trabalho legal quando se encontram impedidos ou privados de exercer com liberdade o seu trabalho de cobertura jornalística sobre a criança.

Progressos e desafios

A partir da compreensão das potencialidades dos meios de comunicação para alavancar a democracia, o desenvolvimento, os Direitos Humanos com realce para os Direitos da Criança diversas instituições internacionais e nacionais têm estado a elaborar estratégias de interlocução com os media com o objectivo de contribuir para o aperfeiçoamento e efectividade do trabalho jornalístico.

É nesse âmbito que se insere a Rede de Comunicadores Amigos da Criança (RECAC) criada em 2007 no âmbito da parceria entre o MISA - Moçambique e o UNICEF que, entre outras acções, monitora e analisa a atenção dispensada pela Imprensa moçambicana às temáticas relevantes e pertinentes para a criança.

O ano de 2009 foi marcado por inúmeros e importantes acontecimentos, dos quais se salientam o elevado índice de reprovações nas escolas, a contínua campanha de vacinação para crianças e as eleições presidenciais, legislativas e provinciais.

Se o primeiro assunto suscitou artigos em massa, demonstrando a sua preocupação com relação à qualidade de ensino e às políticas de educação, o mesmo não aconteceu com as eleições, tendo os media perdido uma soberana oportunidade para trazer ao de cima, de forma persistente, as fragilidades e os pontos positivos de políticas públicas sociais, e acima de tudo questionar os potenciais candidatos sobre as mesmas.

Esta segunda edição do relatório A Criança na Imprensa: Uma Análise da Cobertura Jornalística, faz uma análise à forma como os media impressos cobriram assuntos relacionados com a criança, que, constituindo cerca de metade da população moçambicana e o grupo mais vulnerável, deve ser priorizado nas políticas públicas sociais.

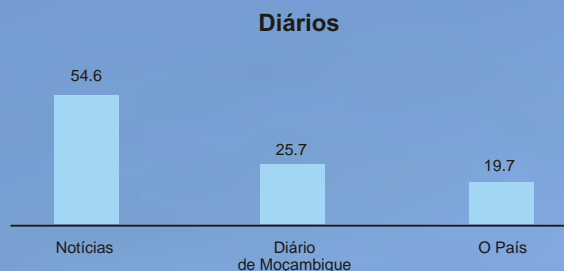
Tendo em conta o papel preponderante dos media, o presente relatório visa contribuir para a melhoria da cobertura de assuntos relacionados com a criança abrindo espaço para uma reflexão sobre a cobertura da Imprensa aos temas relacionados a este segmento para que os media contribuam cada vez mais para a realização dos Direitos da Criança em Moçambique.

O ano num relance

A análise identificou 1550 artigos relacionados com a criança tanto de forma directa quanto indirecta, o que perfaz menos 16 por cento dos publicados em 2008. De referir que, em 2009 a pauta dos *media* foi predominantemente influenciada pelo processo eleitoral, em que a tónica dos discursos descurou a promoção de debates profundos sobre os sectores sociais chaves relacionados com a criança.

A semelhança de 2008, o jornal *Notícias* destacou-se como o órgão de comunicação social diário que mais informação sobre a criança publicou em 2009, com 54.6 por cento do total das notícias publicadas pelos diários, seguido do jornal *Diário de Moçambique*, que publicou 25.7 por cento dos artigos e em último ficou o jornal *O País*, com 19.7 por cento.

Figura 1.1 Percentagem de artigos publicados pelos jornais diários



O jornal *Domingo*, no que concerne aos semanários, também voltou a destacar-se com 44 por cento dos artigos publicados, ao qual se seguiram *Savana* com 21 por cento, depois o *Zambeze*, com 18 por cento, e por último o *Magazine Independente* com 17 por cento.



Metodologia

Foram analisadas matérias jornalísticas publicadas entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2009 de sete jornais moçambicanos, nomeadamente Notícias, Diário de Moçambique, O País, Savana, Domingo, Zambeze e Magazine Independente, respectivamente, de entre os quais três diários (Notícias, O País e Diário de Moçambique), e os restantes semanários.

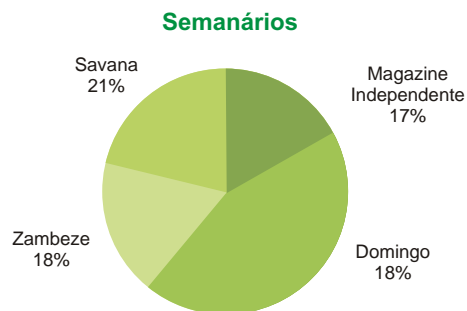
A elaboração do presente relatório obedeceu a instrumentos preparados conjuntamente pelo MISA - Moçambique e o UNICEF, orientados para a observação quantitativa e qualitativa do conteúdo dos artigos publicados, incluindo:

- A identificação dos temas mais recorrentes sobre a criança publicados nos meios de comunicação social moçambicanos
- A identificação dos principais actores do discurso (fontes de informação) sobre a criança
- A identificação do lugar que as matérias jornalísticas sobre a criança ocupam nos meios de comunicação
- A verificação se o artigo espelha o porquê de uma certa prática ser tida como ilegal e se a ilegalidade abordada é sustentada com base nas respectivas leis
- A verificação se o conteúdo resulta de um trabalho investigativo
- A verificação se o artigo faz a localização geográfica dos factos
- A verificação se o artigo tem uma abordagem do género
- A verificação se as políticas públicas, a legislação e a estatística são mencionados no artigo
- A verificação se o artigo faz menção ao impacto da situação sobre a criança
- A verificação se o artigo tem a opinião da criança

A análise recaiu também sobre o uso de imagens, isto é, se as imagens usadas para ilustrar os artigos são ou não adequadas, se sempre que foi necessário a criança foi devidamente protegida ou não e se havia concordância entre as imagens e as respectivas legendas.

Procurou-se igualmente verificar se os artigos fizeram menção às directrizes da Convenção sobre os Direitos da Criança e às Metas dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, como alguns dos aspectos que permitem verificar o grau de observação e/ou de satisfação dos Direitos da Criança. Com vista a identificar os espaços reservados pelos media aos assuntos ligados à criança os artigos analisados foram classificados em sete categorias: notícia, reportagem, artigo de opinião, editorial, entrevista e publicidade redigida.

Figura 1.2 Percentagem de artigos publicados pelos jornais semanais



Mas, como se pode depreender dos gráficos a seguir, a investigação que implica informação de qualidade com uma contextualização dos assuntos, apresentação dos factos com ampla riqueza de detalhes apresentação de estatísticas, legislação, diversidade de fontes, opiniões divergentes, sugestões de soluções e melhores práticas continua a não ser uma prática recorrente, de acordo com as notícias monitoradas.

São notórios os esforços da maioria dos *media* em cobrir lançamentos de projectos ou actividades levadas a cabo quer pelo Governo, quer por organizações não-governamentais / organizações da sociedade civil (ONG/OSC) sem, no entanto, fazer um acompanhamento do processo de implementação e da prestação de contas de acções efectuadas em torno dos mesmos.

São frequentes artigos cuja notícia é meramente factual, sem contextualização, com destaque para acontecimentos pontuais que não estimulam a reflexão crítica, reportando casos de abuso sexual e assassinatos, onde a criança é citada de modo superficial e como vítima de um acto.

As políticas públicas apresentam percentagens reduzidas e foram, na maioria dos casos, implicitamente mencionadas baseadas em fontes de informação ou ainda nalgum documento citado, referindo os esforços do Governo na provisão da educação gratuita para o nível básico, de assistência médica e medicamentosa materno-infantil e no provimento de identidade a todas as crianças.

Aspecto igualmente negligenciado é a legislação que, segundo apontam os números, foi relegada para segundo plano,

mesmo em casos em que o artigo fazia referência a actos de violência perpetrados contra crianças apesar de a aprovação da Lei de Protecção da Criança ainda estar no centro da agenda dada a necessidade da sua regulamentação.

Em casos relacionados com o abuso sexual, com a vivência de crianças mais vulneráveis e marginalizadas, especialmente crianças órfãs e as que vivem em áreas rurais remotas, não se faz uma abordagem do género para se perceber as dificuldades por que passa cada um desses diferentes segmentos.

Os 1550 artigos identificados estão divididos pelas quatro áreas em análise da seguinte forma:

- Educação: 675 artigos
- Protecção: 452 artigos
- Participação: 229 artigos.
- Saúde e Nutrição: 194 artigos

Figura 1.3 Percentagem do desempenho dos jornais diários

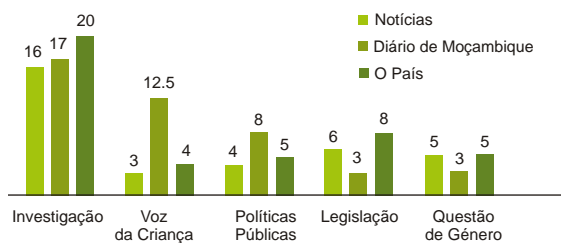
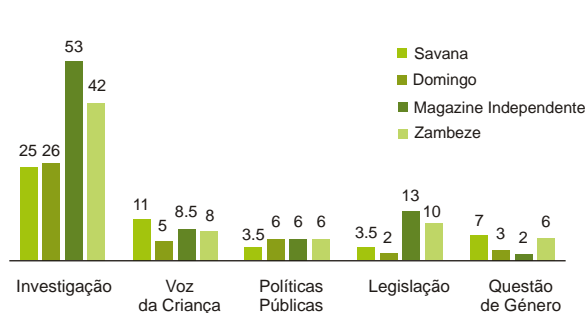


Figura 1.4 Percentagem do desempenho dos jornais semanais



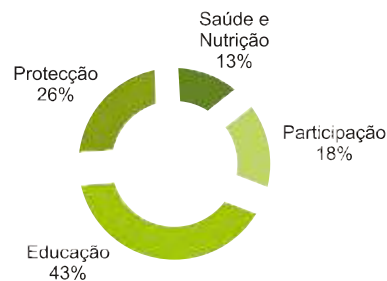
A educação foi o tema mais abordado pela Imprensa, seguido da protecção. O tema participação foi o terceiro mais abordado, e o tema menos abordado foi a Saúde e Nutrição.

Fotografia

Notou-se um crescimento no que concerne à inclusão da fotografia nas notícias sobre a criança. Prova disso é que das notícias publicadas entre Janeiro e Dezembro de 2009, 47 por cento dos artigos foram ilustrados, com a criança a aparecer em 27 por cento das fotografias, enquanto as fontes aparecem em 18 por cento dos mesmos. Grande parte das fotografias acopladas aos textos ilustra infra-estruturas escolares, em construção ou então reconstruídas. Mostram ainda representantes do Governo e algumas figuras da sociedade civil.

À semelhança dos artigos analisados em 2008, continuam a aparecer fotos repetidas em vários artigos, algumas das quais em contextos diferentes, assim como fotografias acopladas a textos nas quais se vêem crianças, embora as mesmas não se refiram a esse segmento. Aspecto positivo e de realce é o facto de as fotografias relacionadas com a criança em situação de risco, obedecerem as regras elementares de protecção.

Foram igualmente identificadas 48 fotografias que não estando acopladas a textos retratam a criança em diferentes cenários, tais como crianças com material escolar na mão, o que pressupõe estarem ou a caminho para/ou da escola e com recipientes de água. Há situações onde de forma negligente se expõem ao perigo, ao deitarem-se no passeio de separação de faixas de rodagem vide edições de 27 de Junho e 16 de Dezembro no jornal *Notícias* que apesar de aparecerem





repetidas demonstram um certo crescimento no interesse em fazer seguimento dos assuntos ligados à criança. Há ainda a considerar o excelente trabalho fotográfico da autoria de Alfredo Mueche, do jornal *Domingo* de 3 de Maio, que retrata o dia-a-dia dos meninos do distrito de Chifunde.

Fontes

As fontes oficiais continuam a ser as mais privilegiadas pelos jornalistas, se tivermos em conta que continuam a ser o grande sustentáculo de artigos cujas fontes são citadas. Mas há a realçar o crescimento do número de crianças citadas como fontes, ainda que só para 'colorir', assim como de representantes de organizações da sociedade civil e de familiares das crianças. O facto de se procurar especialistas em algumas das matérias abordadas, ainda que em número diminuto, é outro aspecto positivo a realçar.

A criança raramente é ouvida sobre questões colectivas, mesmo quando o assunto em discussão diz respeito à realização dos seus direitos. Das fontes citadas, que perfazem 55.5 por cento, o número de fontes oficiais reduziu para 67 por cento, tendo o de representantes de organizações da sociedade civil e de crianças subido para 15 e 11 por cento respectivamente. Parentes das crianças foram citados em 5 por cento dos artigos e especialistas em 2 por cento dos artigos.

Objectivos do Desenvolvimento do Milénio

No que toca aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) foram muito poucos os artigos que de forma explícita fizeram referência aos mesmos. Mas há a destacar a subida para o quarto lugar do ODM número 1, que defende a erradicação da pobreza extrema e da fome, muito pela influência do discurso do Presidente da República sobre o combate à pobreza absoluta. Os artigos referem-se, na sua maioria, às metas 2 Alcançar o Ensino Primário Universal, e 6 Combater o HIV e SIDA, a malária e outras doenças, ainda que não se faça referência explícita aos ODM no texto. Seguem-se as metas 4 e

como referido anteriormente a 1, ambas visando a redução da mortalidade infantil e a erradicação da pobreza extrema e da fome, respectivamente.

Direitos da Criança

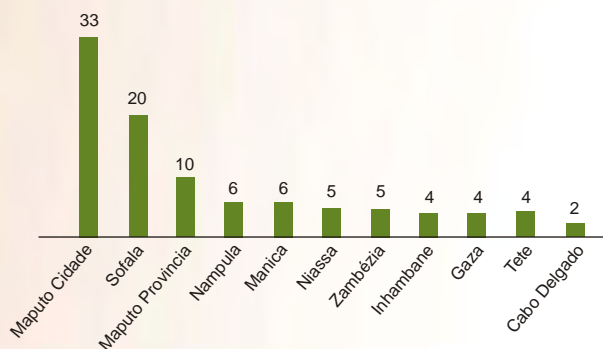
Grande parte dos artigos publicados em 2009 referentes à criança continua a não referir-se aos assuntos tratados: saúde, educação, protecção, participação, etc. como um direito da criança. No entanto, os direitos mais abordados continuam a ser os ligados à educação e à protecção.

Localização Geográfica

Houve um incremento no número de artigos que fazem referência à localização geográfica, que em 2008 se cifrava em 69 por cento dos artigos e em 2009 passou para 75 por cento dos artigos. Mas embora a cidade de Maputo continue a ser a que em todo o país regista menor percentagem de crianças pobres e menos privadas dos seus direitos segundo o relatório das Nações Unidas *A Pobreza na Infância em Moçambique: Uma Análise da Situação e das Tendências*, à semelhança de 2008, continua a merecer destaque com cerca de 33 por cento dos artigos. De salientar que não se especifica a localização geográfica em 25 por cento dos artigos.

Aspecto curioso e que pode suscitar a impressão de uma maior preocupação dos *media* impressos com as crianças da província do Niassa é a subida de artigos sobre esta parcela do

Figura 1.6 Percentagem da localização geográfica dos artigos publicados



país reportando assuntos relacionados com a criança. Mas tal facto ficou a dever-se simplesmente a realização do IX Festival Nacional dos Jogos Escolares, que decorreu naquele ponto do país. Os elevados índices em termos de localização geográfica para a cidade de Maputo, Sofala e província do Maputo deve-se em parte à localização das redacções dos jornais analisados seis redacções encontram-se instaladas em Maputo, e apenas um diário, *Diário de Moçambique*, é que tem Redacção central na província de Sofala.

Género Jornalístico

A notícia continua a ser o género jornalístico mais usado pelos *media* impressos, e alcançou a cifra de 79 por cento dos artigos do género. A reportagem, cuja característica é a narração pormenorizada dos acontecimentos, e que pode contribuir de modo positivo para o desenvolvimento de um espaço para debate, cifrou-se em 8 por cento.

Das matérias publicadas, 7.3 por cento correspondem a artigos de opinião, espaço onde os leitores expressam as suas opiniões, onde o assunto mais abordado foi a qualidade de ensino, seguido da violência. Os editoriais e a publicidade redigida cifraram-se ambas em 0.7 por cento. Os editoriais, que continuam em número reduzido, centraram a sua atenção, maioritariamente, na qualidade de ensino e fraudes académicas durante a realização de exames escolares.

Espaço Reservado aos Artigos

Quanto às páginas em que os artigos foram publicados, houve uma inversão, e as pares passaram para o primeiro lugar, com 49 por cento, e as ímpares, páginas com maior visibilidade dado que são as primeiras com as quais o leitor tem contacto ao folhear o jornal, passaram para a segunda posição com 44 por cento dos artigos. Foram igualmente publicados 5 por cento de artigos na última página, com destaque para o jornal *Diário de Moçambique* que publicou 79.5 por cento de artigos, e apenas 2 por cento em páginas centrais, onde se destaca igualmente o jornal *Diário de Moçambique*. No que concerne as páginas ímpares, há a destacar o facto de 24 por cento dos 44, terem sido publicados na primeira página do jornal *Notícias*. De referir que os espaços nos quais os artigos são publicados são maioritariamente diminutos.



Desafios para o Alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio para o Sector da Educação

Por Zeferino Andrade de Alexandre Martins - Ministro da Educação de Moçambique

O Governo moçambicano considera a Educação como uma área-chave no combate contra a pobreza contribuindo para a criação duma base de recursos humanos necessária para sustentar o crescimento económico do país. A Educação é, sobretudo, um direito humano básico.

O nosso grande desafio, hoje, é conferir um aumento da possibilidade de acesso a todas as crianças a uma educação básica de qualidade.

Para que este desafio se materialize, diferentes acções estão sendo concretizadas, em função dos três objectivos chaves do sector da Educação, nomeadamente:

1. Aumento do acesso, reduzindo disparidades geográficas e de género;
2. Melhoraria da qualidade do ensino;
3. Fortalecimento da gestão do sistema administrativo da educação a todos os níveis.

Nos últimos anos o sistema educativo cresceu explosivamente: A rede escolar no Ensino Primário (de 1ª à 7ª classe) cresceu 25 %, tendo passado de 9810 escolas em 2004 para 13.058 escolas em 2009. De igual modo, no mesmo período o número de alunos passou de 3.639.084 para 5.145.868, facto que corresponde a um crescimento na ordem dos 41,4%.

Registamos igualmente progressos significativos ao nível da escolarização da rapariga: de 2004 a 2009 o número de alunas cresceu 47,4% no Ensino Primário; o número de alunas graduadas na 5ª classe passou de 97.791 em 2004 para 193.127 em 2008, enquanto na 7ª classe passou de 67.375 para 119.284, factos que representam crescimentos na ordem dos 97,5% e 77,0%, respectivamente.

No domínio do incremento da qualidade, consolidámos os progressos registados nos anos anteriores na provisão e na distribuição do livro gratuito para o Ensino Primário, bem como o mecanismo de Apoio Directo às Escolas, em curso desde 2004.

Ainda com vista ao incremento da qualidade, em 2007 introduzimos novos modelos de formação de professores que permitem actualmente graduar professores com formação pedagógica em número necessário para o Ensino Primário.

Em 2009 todos os novos professores contratados pelo sector, possuíam formação pedagógica. O rácio alunos/professor em 2009 situou-se nos 67,7/1 contra 74/1 em 2005.

Para além das iniciativas em curso na área de formação de professores, o sector prioriza a supervisão do processo de aprendizagem, através das jornadas pedagógicas, para responder rapidamente às preocupações com a qualidade de ensino.

Estão igualmente em curso, ao nível do sector da Educação, acções no domínio da descentralização, que já permitem passar para os distritos fundos para supervisão com o objectivo de facilitar a execução das tarefas de supervisão local.

Importa ainda referir que o sector da Educação empreendeu, juntamente com outros sectores do Governo, acções no sentido de desenvolver uma estratégia para a introdução do ensino pré-escolar de maneira mais ampla para permitir que as crianças se familiarizem com o ambiente escolar desde mais cedo.

Apesar dos progressos registados os nossos maiores desafios em prol do alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio centram-se nas seguintes áreas de acção:

1. Continuação da expansão do Ensino Primário (da 1ª à 7ª classe), de forma a garantir que todas as crianças tenham acesso ao Ensino Primário até 2015;
2. Continuação da melhoria da qualidade de ensino nas áreas do ensino bilingue, da primeira infância, da formação de professores (inicial e em serviço), da gestão escolar, entre outras;
3. Desenvolvimento de um mecanismo de avaliação qualitativa de competências e habilidades dos alunos baseado num sistema de padrões de qualidade da escola;
4. Assegurar a expansão do ensino pós primário, com ênfase no Ensino Técnico-Profissional e Vocacional, de maneira sustentável e sem afectar os progressos já alcançados no Ensino Básico;
5. Continuação da melhoria da capacidade de planificação, gestão financeira e de recursos humanos a partir da base no contexto do processo de descentralização.

Educação

A educação é fundamental para o desenvolvimento e bem-estar de uma criança. Os dados do Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, realizado em 2008, indicam que 81 por cento de crianças em idade escolar primária, de 6 a 12 anos, estão a frequentar a escola. A diferença por sexos é de 82 por cento para os rapazes e 80 por cento para as raparigas. As taxas líquidas de frequência são mais baixas nas zonas rurais 79 por cento comparativamente às urbanas 89 por cento. A educação é igualmente importante para a estabilidade social e o desenvolvimento económico e, acima de tudo, é um direito básico da criança.

A cobertura sobre o tema educação mereceu maior atenção dos media em 2009, com 43.5 por cento do total de artigos publicados relacionados com a criança, distribuídos pelos ensinamentos: Primário, Secundário, Técnico, Superior e Pré-Escolar. Maior cobertura foi dada a questões relacionadas com a construção e reconstrução de escolas, processo de matrículas, distribuição de material escolar, reforma do Ensino Técnico, acesso ao ensino, qualidade de ensino, e processo de exames, com particular destaque para os problemas em torno da correcção e das fraudes.

Aspectos relacionados com a água e saneamento nas escolas continuam a ser reportados em menor escala, apenas 0.3 por cento dos artigos sobre a educação, e para dar a conhecer acções levadas a cabo pelo Governo na montagem de

fontanários em algumas escolas de Moçambique. Nesta área há a destacar, no período em análise, a publicação do artigo intitulado “Saneamento do meio ainda continua precário nas escolas”, no jornal *Notícias* do dia 13 de Janeiro, que se debruça a fundo sobre o assunto e traz a opinião de uma especialista que explica o impacto da precariedade desse serviço nos estabelecimentos de ensino.

A educação da rapariga foi igualmente um assunto abordado de forma diminuta, a considerar 1.6 por cento de artigos referentes ao assunto. No entanto, a informação veiculada demonstrou a preocupação com a forma desigual como são educados rapazes e raparigas, com prejuízo para o segundo segmento. Há igualmente referência a questões do género sobre o abandono da escola por parte dos rapazes que migram para África do Sul em busca de trabalho, enquanto as raparigas, na sua maioria, abandonam a escola por causa dos casamentos prematuros.

Embora diversas organizações da sociedade civil tenham encetado esforços atinentes à prevenção da violência e do assédio e abuso sexual no ambiente escolar, os aspectos positivos do programa Escolas Amigas da Criança, assim como a participação da criança na gestão escolar, continuam sendo aspectos negligenciados na cobertura dos media. Ao reportar sobre a construção ou reconstrução de uma escola, cujo maior beneficiado é a criança, esta não é ouvida, assim como não é reportado o impacto de tais acções, a menos que seja referenciado por uma fonte.

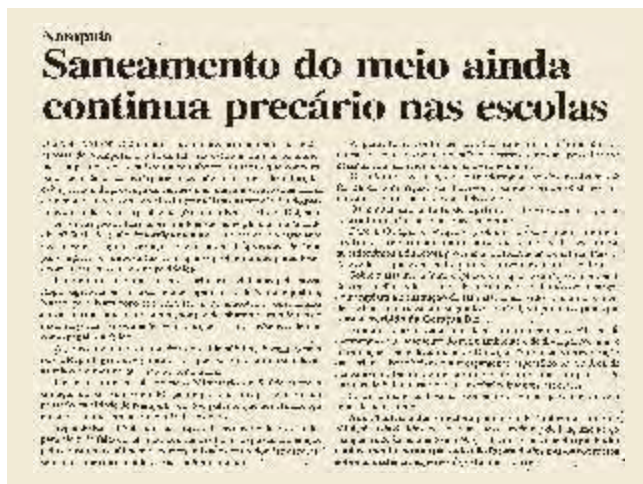
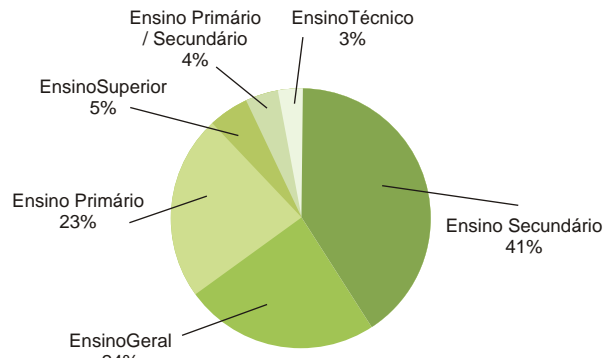


Figura 2.1 Níveis de ensino relacionados com a área de educação



Ensino Primário

Dos 675 artigos referentes à educação 23 por cento estão relacionados com o Ensino Primário, com maior ênfase no processo de matrículas, mais concretamente sobre: as enchentes verificadas nas escolas e nos serviços de notariado para o reconhecimento e autenticação de documentos, o número de vagas postas à disposição para o Ensino Primário; a intenção do Governo de aumentar salas de aulas, melhorá-las e construir novas escolas com vista a proporcionar maior acesso a educação e na distribuição de material escolar.

A qualidade de ensino, dadas as passagens semi-automáticas, assim como a influência das gravidezes precoces para a desistência da rapariga, a formação e contratação de professores, foram igualmente assuntos reportados, mas baseados em fontes oficiais, que se cingiam, maioritariamente, a números. Destaque nesta secção foi para o artigo de Celeste Bié na edição do dia 16 de Setembro intitulado “Comunidades queixam-se de professores faltosos”, no jornal *Diário de Moçambique*, que faz uma radiografia do sistema de ensino na vila de Milange, desde a ausência dos professores que tem implicações negativas na qualidade de ensino para os alunos, até ao surgimento de alunas grávidas. Este artigo tem a particularidade de ouvir, para além do director da escola, o presidente do conselho comunitário da escola e o chefe do Departamento Pedagógico nos Serviços Distritais de Educação.

A educação para saúde e higiene é um dos assuntos negligenciados, se se tiver em conta que os artigos relacionados publicados reportam apenas iniciativas de organizações da sociedade civil de levar as crianças das escolas primárias a desenvolver hábitos saudáveis de higiene, mas pecam por não trazerem o impacto da iniciativa para a melhoria da saúde a todos os níveis e o parecer dos menores que beneficiam destas práticas.



Ensino Primário/Secundário

Os artigos analisados versaram maioritariamente sobre o processo de matrículas, o abandono por parte de professores dos seus postos de trabalho por alegada falta de condições, embora não avancem as implicações para as crianças e sobre a qualidade de ensino, onde raramente se dá voz ao professor, aos alunos ou aos conselhos de escola, apesar de serem actores-chaves e directamente implicados. Os artigos publicados sobre este assunto relacionado da educação totalizaram 4 por cento de artigos.

Embora os artigos falem sobre a preocupação do Governo em aprimorar a educação inclusiva, com a criação de estabelecimentos de ensino onde se possa ensinar crianças com diferentes problemas físicos e psicológicos, não se dá particular atenção a este segmento, dado que os mesmos apenas reproduzem discursos oficiais e não reportam sobre a vivência desse segmento.

As fraudes académicas marcaram, também, esta rubrica, mas a semelhança dos artigos de 2008, os media limitaram-se a dar a conhecer o assunto sem a profundidade exigida, não fizeram o respectivo seguimento, e embora seja um assunto recorrente, não são reportados pareceres de fontes abalizadas (psicopedagógicos, professores) que deviam mostrar os factores por detrás da ocorrência de tais factos.

O papel das escolas, num contexto onde o sistema de apoio tradicional providenciado pelas famílias e comunidades foi delapidado pelo impacto da SIDA, pobreza e insegurança alimentar, levando ao rápido aumento no número de crianças órfãs e outras vulneráveis não foi suficientemente abordado. Teria sido útil explorar-se como as escolas se tornaram pontos de entrada para trazer uma série de serviços básicos essenciais para as crianças mais vulneráveis. Estima-se que haja 1.5 milhão de crianças órfãs em Moçambique, sendo 400.000 tornadas órfãs devido à SIDA.

Ensino Secundário

O Ensino Secundário foi o tema mais abordado, dos relacionados com a educação, em 2009, tendo sido publicados 41 por cento dos artigos, que maioritariamente fizeram uma abordagem sobre a qualidade de ensino e actividades extracurriculares, mais concretamente, sobre os jogos escolares realizados no Niassa.

O processo de exames, a nível da 12^a classe, continuou a alimentar artigos muito por causa da problemática das correcções electrónicas. Embora seja um assunto que persiste, os artigos apenas falam do processo sem trazer ao de cima as implicações e/ou consequências. O atraso dos alunos aos exames foi outro assunto largamente publicado, a semelhança das fraudes académicas. Há a destacar, neste capítulo, o editorial do *Diário de Moçambique* do dia 28 de Novembro intitulado “Reprovações em massa, um alerta a navegação”, no qual está patente a preocupação com a qualidade de ensino.

Ensino Técnico

O ensino técnico voltou a registar 3 por cento dos artigos, reportando maioritariamente as acções do Governo neste sector de ensino, com destaque para a reabilitação de estabelecimentos de Ensino Técnico, a preocupação com a qualidade de ensino que se pretende e com a reforma do Ensino Técnico.





Desafios para a implementação efectiva e observância da Lei de Protecção da Criança

Por Adelino Manuel Muchanga, Advogado, Docente da UEM

Depois de ter adoptado os principais instrumentos internacionais sobre protecção dos Direitos da Criança, Moçambique deu um passo gigantesco e exemplar na região da SADC ao aprovar o pacote constituído pela Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança (Lei n.º 7/2008, de 9 de Julho), Lei que aprova a Organização Tutelar de Menores (Lei n.º 8/2008, de 15 de Julho) e Lei sobre o Tráfico de Pessoas (Lei n.º 6/2008, de 9 de Julho).

A aprovação dos três diplomas legais acima ocorre depois da entrada em vigor da Constituição da República de Moçambique de 2004, que consagra importantes princípios de protecção especial dos Direitos da Criança, sendo de destacar os contidos no seu artigo 47.

Apesar da riqueza legislativa, os desafios para a efectiva protecção dos Direitos da Criança continuam sendo muitos, num contexto em que não escasseiam relatos de casos de abuso de menores e tráfico de crianças, particularmente para a prostituição, o trabalho infantil. Tais situações, que resultam de factores diversos, como a orfandade associada ao HIV/SIDA e a simples falta de recursos (pobreza), propiciam a vulnerabilidade das crianças para abusos diversos e para a prática de actos ilícitos como parte da titânica luta pela sobrevivência.

O quadro acima coloca desafios especiais para a efectiva implementação e observância da legislação sobre protecção da criança.

O processo de elaboração e aplicação da legislação de protecção da criança não é, e não deve ser, idêntico ao de elaboração e aplicação das leis no geral. No processo elaboração legislativa, o primeiro dilema é definir correctamente o papel do Estado: é desejável que a intervenção do Estado no foro familiar seja mínima, respeitando-se, na medida do possível, a privacidade da família; ao mesmo tempo, no superior interesse da criança, o Estado deve sempre intervir, ainda que para tal tenha que penetrar no foro familiar. Encontrar o ponto de equilíbrio nem sempre se mostra tarefa fácil.

No processo de aplicação da legislação de protecção da criança há que ter em conta que uma decisão mal tomada pode ter graves repercussões no futuro da criança; por isso, a questão da prova constitui um grande desafio para os

aplicadores da lei, pois muitos casos de violação ocorrem em ambiente restrito.

Mesmo que exista alguma evidência de ameaça ou violação dos direitos da criança, a determinação do grau ou intensidade da ameaça ou violação, que justifique a intervenção do Estado é em si um grande desafio. Assim, os juristas, desprovidos de conhecimentos especializados em matéria de protecção da criança e sem a necessária colaboração de especialistas diversos, não terão sucesso na correcta aplicação da legislação de protecção dos direitos da criança.

Independentemente da perfeição da legislação já em vigor, alguns desafios se colocam para a sua efectiva aplicação e observância:

- A aprovação de instrumentos regulamentares complementares da Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança é imprescindível, sob pena de, em parte substancial, ser letra morta;
- A legislação deve ser divulgada pelos actores envolvidos na sua aplicação; este processo já iniciou e deve continuar, devendo a criança continuar a ser privilegiada na divulgação, não só para que conheça os seus direitos como para que conheça os mecanismos de protecção; Uma plataforma de coordenação inter-institucional deve ser adoptada para que a actuação seja concertada, particularmente no que respeita ao combate ao tráfico (Comunidade, Polícia, Migração, Tribunais, Procuradoria, etc.);
- A especialização dos aplicadores da legislação de protecção da criança deve ser quase que um imperativo – não basta o domínio da hermenêutica jurídica;
- O Conselho Nacional dos Direitos da Criança deve ser operacionalizado; o desejável seria que a sua actuação não se confundisse com actuação dum ministério em concreto; pelo contrário, deveria desempenhar um papel mais ousado, quase que de regulador na componente de protecção dos Direitos da Criança.

Naturalmente que nestas páginas não estão esgotados os desafios para a efectiva protecção dos Direitos da Criança e observância da legislação aplicável. As soluções legais integram um conjunto mais vasto de soluções. Basta mencionar

Protecção

A violência e o abuso contra a criança podem receber diferentes formas, incluindo o abuso físico, sexual, psicológico ou emocional, a exploração, a privação ou negligência. A violência contra as crianças é uma séria violação dos Direitos Humanos, com consequências na saúde mental e física, a curto e longos prazos.

Em Moçambique, embora os dados quantitativos sejam limitados, vários estudos demonstraram uma incidência significativa de violência e abuso contra crianças e mulheres em casa, no local de trabalho e na escola. Tal como em muitas partes do mundo, a punição corporal de crianças ainda é praticada nas famílias, escolas e nas instituições cuidando de crianças, como um método de disciplina. A punição corporal não é ilegal em Moçambique e continua culturalmente aceite.

Neste contexto, os *media* desempenham papel importante ao divulgar a Lei da Promoção e Protecção dos Direitos da Criança, de modo a que informados, os indivíduos ajam com cidadania exigindo o cumprimento seus direitos, principalmente os da criança.

No que concerne à protecção, os *media* analisados reportaram maioritariamente assuntos relacionados com violência, abuso sexual, acesso a serviços sociais básicos para

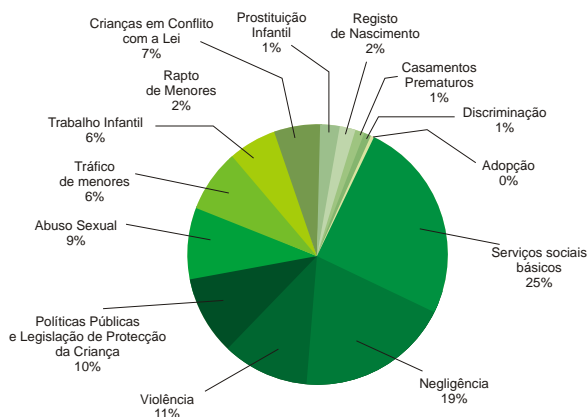
crianças órfãs e vulneráveis, negligência, trabalho infantil e tráfico de menores.

Casos relacionados com casamentos prematuros, adopção, discriminação e prostituição infantil não foram abordados com a frequência e rigorosidade que seriam de desejar dada a sua gravidade, e ficaram na casa dos 1, 0,2, 1 e 1 por cento do total dos artigos relacionados com a protecção, respectivamente.

Foram analisados, neste tema, 452 artigos e o destaque foi para assuntos relacionados com o abuso sexual e a violência que, embora tenham sido reportados em 9 e 11 por cento, resultam na sua maioria de informes policiais sem informação substancial, dando conta, simplesmente da prisão de indivíduos por alegado envolvimento em actos de violência contra menores. Mais, não fizeram referência às leis ou penas a que incorrem os suspeito, se confirmado o seu envolvimento no crime, assim como não se procura desenhar o perfil dos agressores, os cenários que propiciam actos de abuso sexual e violência contra crianças.

Maior percentagem em termos de publicação teve a rubrica serviços sociais básicos com 25 por cento, em grande parte resultante da cobertura das actividades sociais desenvolvidas pelo Gabinete da Esposa do Presidente da República com vista a apoiar crianças órfãs e vulneráveis. No entanto, os mesmos artigos não aprofundaram os assuntos, por exemplo para reportar sobre a realidade vivida por esses segmentos e sobre o impacto da acção para as crianças.

Figura 3.1 Temas relacionados com a protecção



Serviços Sociais Básicos

Reportando maioritariamente sobre a assistência com material escolar, alimentos e vestuário a crianças órfãs e vulneráveis, os jornais publicaram 25 por cento de artigos relacionados com serviços sociais básicos, mas o ângulo de abordagem continua a ser o de reportar acções levadas a cabo quer pelo Governo, quer por organizações não-governamentais e individualidades, nalguns casos confundindo-se com uma promoção/publicidade das actividades levadas a cabo por tais entidades no que respeita a iniciativas sociais prestadas a criança órfã e/ou vulnerável, descurando o aprofundamento do epicentro da matéria, que seria a realidade vivida por essas crianças.

No entanto, houve artigos que procuraram trazer a vivência das crianças, de que é exemplo o artigo publicado no jornal

Notícias de 1 de Maio intitulado “A difícil sobrevivência em Manica” de Victor Machirica, que de modo pormenorizado traz a triste realidade das crianças órfãs em Manica, algumas das quais vivem nas ruas, e outras que mesmo vivendo em suas casas, não vão a escola para poder contribuir no sustento da família. O artigo trás ainda a opinião da criança.



Negligência

Segundo a análise feita, foram publicados 11 por cento de artigos relacionados com esta secção, e em termos de espaço físico, os factos reportados, versam maioritariamente sobre assuntos ocorridos ao nível doméstico, cujos artigos foram calculados em 38 por cento, enquanto a nível da comunidade foram reportados 26 por cento, com destaque para os que falam da penhora, por parte de pais, de filhas como forma de saldar dívidas, muitas das quais se tornam vítimas de abuso sexual ou são sujeitas a exploração como mão-de-obra infantil.

A nível das instituições tutelares foram reportadas notícias correspondentes a 3 por cento dos artigos, 20 por cento na via pública, a incidir maioritariamente sobre os acidentes de viação que ceifam vidas de menores, devido a conduções em estado de embriagues, 10 por cento relacionados com a negligência na sociedade, com destaque para os que falam do acesso de menores aos recintos de diversão nocturna e 3 por cento a nível institucional.

Violência

A incidência da violência quer a nível doméstico, quer da comunidade, continua a ser um fenómeno preocupante na sociedade moçambicana. Relacionados com este assunto foram publicados 11 por cento de artigos, reportando na sua maioria a violência a nível doméstico com 49 por cento, perpetrada contra crianças em diferentes situações e de diferentes formas, como por exemplo, o caso sobre a introdução de um pau nos órgãos genitais de uma menor por parte da tia, o queimar as mãos de um menor pela própria mãe e o caso de um menor que foi amarrado e pendurado numa árvore pelo pai e pela madrasta. Todos esses assuntos envolveram familiares directos e conjunturas sociais que carecem de análise. Mas, no entanto, não foram consultados especialistas de modo a trazer um esclarecimento pelo recrudescer de actos de extrema violência contra crianças.

A nível da comunidade, os casos de violência reportados corresponderam a 29 por cento, nas instituições de ensino perfizeram 20 por cento, e referem-se a agressões físicas e psicológicas encetadas por professores, muitas delas, sem seguimento, embora as reportagens indiquem o elevado grau de importância que o assunto merece, dado o impacto que tais acções tem no desenvolvimento são das crianças.

Relativamente à violência nos estabelecimentos de ensino foram reportados casos que pela sua gravidade deviam merecer maior atenção por parte dos *media*, dando a conhecer o parecer e acções levadas a cabo pelo Ministério da Educação de modo a desmotivar a violência no sector. Tais são os casos de uma professora, na província de Inhambane, que furou o olho de uma criança e de um professor que encarcerou alunos por não terem feito o trabalho de casa. De referir que a maior parte dos casos de violência reportados são publicados em espaços diminutos, nas colunas ou rubricas, usualmente denominadas Breves e Ocorrências, cujo teor é meramente informativo.

Tráfico de Menores

O tráfico de menores contribui em grande escala para o aumento da vulnerabilidade das crianças à exploração, abuso sexual, violência e ao trabalho infantil. As informações publicadas sobre o tráfico de menores têm vindo a merecer cada vez maior atenção por parte da sociedade no geral,

julgando pelo aumento do número de denúncias de suspeitas de tráfico de menores de uma província para outra, levando a que as entidades competentes façam as necessárias averiguações para o seu esclarecimento.

Entretanto, a maior parte dos casos reportados e analisados nesta secção referem-se ao seguimento dado pelos *media* ao mediático caso 'Diana', cuja cobertura representa 50 por cento do total dos artigos sobre este assunto.

O tráfico de menores é igualmente abordado para fazer referência ao facto de as crianças, devido a carências familiares, serem vulneráveis, e facilmente aliciadas para o trabalho infantil, e exploração sexual. Segundo as matérias analisadas, a maioria dos casos de tráfico de menores envolvem a rapariga, que é usada para aliciar clientela nas 'barracas', como se pode perceber no artigo de Almeida Oliveira na edição do dia 26 de Fevereiro no jornal *Zambeze*, cujo título é “Crianças moçambicanas alvo do tráfico de seres humanos”.

Cerca de 50 por cento dos artigos sobre tráfico de menores cita as fontes de informação, que são predominantemente oficiais, estimados em 43 por cento, sendo que as restantes fontes, 26 por cento de representantes de organizações da sociedade civil. Nenhum artigo traz a opinião da criança.

Artigos há que fazer referência à violência gerada em torno de supostos casos de tráfico, com alusão a linchamentos, sem no entanto trazer ao de cima o impacto que tais actos suscitam nas crianças. Por outro lado, não se nota uma tendência educativa ou de alerta para a repercussão de boatos sobre tráfico de menores.

Prostituição Infantil

No que respeita à prostituição infantil, 1 por cento do total das matérias identificadas no tema protecção centram-se essencialmente na prostituição praticada por menores órfãs, que relegadas ao abandono e face a situação de carência, procuram nessa prática uma forma de subsistência.

Embora não se faça referência a políticas nacionais para a protecção da criança, há uma preocupação em dar a conhecer ao pormenor os aspectos que rodeiam essa prática, as implicações para as crianças, no que concerne ao risco de contrair o HIV, e mencionam, também, algumas iniciativas de programas de apoio as crianças órfãs e vulneráveis (artigo

publicado na edição do dia 30 de Outubro do jornal *Savana* intitulado “Órfãs da SIDA prostituem-se na fronteira”) que podem constituir alternativa à prostituição. As questões de prostituição foram mais reportadas nas províncias de Sofala e Tete, seguidas, em termos de percentagens de incidência pela cidade de Maputo, não significando isto, que o problema não afecte as outras províncias de Moçambique. Aspecto positivo, é o facto de a identidade das crianças estar devida protegida nas fotografias publicadas.



Abuso Sexual

Embora os *media* sejam um elemento preponderante para o combate ao abuso sexual, na denúncia, consciencialização da população no sentido de denunciar os mais pequenos indícios, apenas 9 por cento dos artigos correspondentes a protecção estão ligados ao assunto acima referido e grande parte resultaram de informes semanais da Polícia e foram publicadas em rubricas como 'Ocorrências'. Nesse sentido, os artigos não trazem informações substanciais sobre os assuntos reportados, não reportam sobre a relação do poderio quer económico, quer de força dos perpetradores dos abusos, não referenciam a pena em que incorrem, assim como raramente fazem um acompanhamento dos casos reportados, isto é, não investigam as intervenções de resposta aos casos de abuso sexual de menores, da assistência as vítimas e punição dos perpetradores dos abusos.

Foram igualmente identificados e analisados artigos sobre abusos cometidos a nível doméstico e em instituições de ensino. Ao reportar sobre o abuso sexual a nível doméstico, não se referencia se o perpetrador é membro da família, vizinho ou desconhecido da vítima.

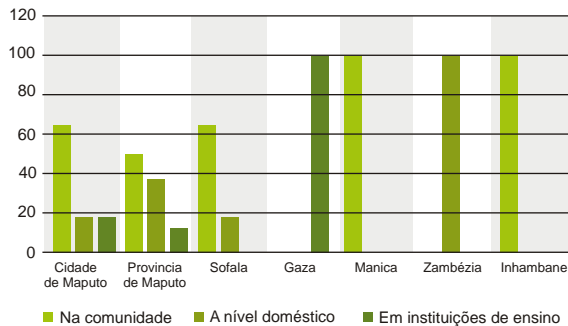
O abuso sexual nas escolas é abordado apenas para falar na detenção de professores acusados de abusar sexualmente de suas alunas, sem no entanto fazer referência se estes se terão aproveitado da sua condição de professores, o grau de envolvimento das alunas e o impacto desse acto para os alunos.

Trabalho Infantil

O envolvimento de menores em actividades diferentes com o intuito de ajudar na subsistência da família ou para se auto sustentarem é notório no dia-a-dia. Segundo o Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, cerca de 22 por cento de crianças com idades compreendidas entre os 5-14 anos estão envolvidas em trabalho infantil, das quais, 25 por cento nas áreas rurais, e 15 por cento nas urbanas.

Os artigos sobre este assunto abordam maioritariamente o trabalho infantil no seio das comunidades, destacando as crianças órfãs e/ou vulneráveis que se vêem obrigadas a trabalhar para terceiros como pescadores, pastores vendedores, acompanhantes de deficientes e guias turísticos, muitas das quais privadas do direito a educação e do direito de brincar.

Figura 3.2 Províncias e locais onde mais se reportam casos de abuso sexual



Apesar de a maioria dos artigos analisados não fazerem a contextualização dos assuntos reportados, há uma preocupação em mostrar que parte significativa dos casos de trabalho infantil ocorreram a nível doméstico, e estão estritamente relacionados com a procura de água tratada para o consumo, acabando por as impedir de brincar, segundo demonstra o artigo intitulado “Ainda o velho problema da falta



de água potável” publicado no jornal *Notícias* do dia 26 de Agosto.

Na sua edição 27 de Julho, o jornal *Notícias* traz um artigo intitulado “Quando o negócio é uma fonte de sobrevivência e de desgraça” no qual fala sobre o negócio informal. Mas infelizmente, perdeu-se a oportunidade de se debruçar a fundo sobre o envolvimento de crianças actividade do género e o respectivo impacto, principalmente as raparigas, que são a principal mão-de-obra neste tipo de actividades.

Embora não com o devido aprofundamento, 4 por cento dos artigos sobre este assunto, fazem referência às leis e políticas nacionais de protecção da criança contra o trabalho infantil.

Criança em Conflito com a Lei

De acordo com os artigos analisados, a cobertura dos assuntos relacionados com crianças em conflito com a lei, cifraram-se em 7 por cento, dos quais 27 por cento estão inseridos na rubrica 'Ocorrências' e resultaram de informes da policia sem dados que permitam perceber o desenrolar dos casos, isto é, relatam a prisão/detenção de menores sem no entanto avançar o tratamento que os referidos menores receberam em função da sua idade e do estatuído na lei, se os mesmos se encontram encarcerados com adultos e qual a finalidade ou desfecho que se espera dos casos.

Embora reportem sobre o cada vez maior envolvimento de menores em actos criminais, muitos dos quais estudantes, não foram contactados especialistas de modo a explicar o fenómeno, assim como se limitaram a reproduzir constatações das suas fontes, na sua maioria oficiais.

Das imagens acopladas a texto, 27 por cento, retratam na sua maioria as fontes citadas, as infra-estruturas referidas e os cenários reportados, o que se revela positivo se considerarmos que não há exposição da imagem da criança.

A inauguração da 1ª secção de prevenção criminal do tribunal da justiça foi, igualmente, largamente coberto, mas perdeu-se uma excelente oportunidade de reportar mais acerca dos menores em conflitos com a lei, para tentar perceber o número de menores detidos, as condições em que são enclausurados, o tratamento que merecem e o trabalho desenvolvido ou não para a reintegração dos mesmos.

Registo de Nascimento

O não registo de nascimento de crianças constitui uma violação ao direito humano inalienável a ter uma identidade, nacionalidade e outros direitos subsequentes cuja realização estão condicionadas ao porte de um documento de identificação.

A falta de registo de nascimento pode influenciar para que as crianças não tenham acesso a serviços sociais básicos, já que

não estão contabilizadas no sistema nacional de administração do Estado. A falta de um documento de identificação, também coloca a criança numa situação de vulnerabilidade a uma série de abusos relacionados com a idade, de entre os quais o casamento prematuro, o trabalho infantil, o recrutamento militar, a exploração sexual, o encarceramento em estabelecimentos prisionais para adultos.

Em Moçambique a obrigação de registar as crianças imediatamente depois do nascimento tem expressão legal no Código de Registo Civil. Contudo, a negligência de alguns dos pais que acreditam que o registo de nascimento não representa uma prioridade, descurando as suas implicações para um dos mais elementares direitos da criança à educação. Segundo dados do Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, apenas 31 por cento de crianças menores de cinco anos de idade, foram registadas, 39 por cento das quais nas áreas urbanas e 28 por cento nas áreas rurais.

Os casos de registo de nascimento publicados, que correspondem a 2 por cento de artigos relacionados a esta área da protecção estavam circunscritos à campanha levada a cabo pelo governo e/ou organizações da sociedade civil.

Casamentos Prematuros

O casamento prematuro tem fortes implicações na saúde física e psicológica, no desenvolvimento social, profissional e consequentemente económico da rapariga, dado que em muitos casos ela é obrigada a iniciar a sua vida sexual antes do seu organismo estar preparado para o efeito, sujeita-a ao risco da gravidez precoce, muito cedo tem que deixar de ser criança e tomar conta de um marido, ter uma família, tem de deixar de socializar-se com as crianças da sua idade e deixar de ir a escola, o que lhe retira todas expectativas de um desenvolvimento profissional e de alcançar independência económica.

Nesta rubrica, os artigos revelaram que o combate aos casamentos prematuros ainda não constitui uma preocupação para grande parte dos actores sociais, pois, é um aspecto referenciado por um número diminuto de pessoas ligadas a educação e organizações da sociedade civil, a manifestar preocupação pela questão. No entanto, há destacar o artigo publicado na edição de 5 de Junho no jornal *Notícias* com o título “O drama de uma menor que virou 'esposa' aos 11 anos”





que procura, ainda que de forma indirecta, mostrar o ciclo vicioso a que ficam sujeitas as crianças sujeitas a casamentos prematuros, e que depois de conseguir a separação, com apenas 14 anos, foi viver com um rapaz de quem não se especifica a idade.

Rapto de Menores

Resultantes, na sua maioria, de informes policiais e não de trabalho investigativo como seria de desejar, foram publicados 2 por cento de artigos, versando sobre o roubo de bebés por parte de mulheres com dificuldades para conceber, mas mais uma vez eximiram-se da responsabilidade de promover abordagens do ponto de vista de prevenção. Tal se pode constatar no artigo intitulado “Criança roubada em Nampula recuperada em Cabo Delgado” no jornal *Notícias* do dia 3 de Dezembro, da autoria de Pedro Nacuo, que embora relate o caso com consistência, não chama a devida atenção para as consequências de se deixar crianças aos cuidados de outros menores, que regra geral ainda precisam, elas também, de cuidados, assim como não enaltece o trabalho louvável da

comunidade na denúncia do caso de modo a incentivar e encorajar tais práticas.

Políticas e Legislação de Protecção da Criança

O desempenho dos *media* nesta área durante o período em análise ficou a dever-se ao esforço levado a cabo por um jurista que procurou trazer ao conhecimento do público leitor, excertos da Lei de Protecção de Menores, mais concretamente relacionados com o poder parental, tutela de menores, famílias de acolhimento, direitos fundamentais no que concerne a rejeição de filhos e adopção.

Os artigos publicados reportaram também sobre a capacitação de polícias em matéria de leis de protecção de menores, e sobre a promulgação lei em torno do HIV e SIDA, que defende a não criação de escolas especiais para crianças portadoras do HIV para não promover a discriminação. É de suma importância, que se disponibilize informação de qualidade e em quantidade de modo a que não se façam más interpretações das leis e garantir a sua estrita observação por todos cidadãos.

Violência contra a criança

Por Dr^a Francisca Sales, Assistente Social

As diferentes formas de violência contra a criança constituem alguns dos fenómenos que têm minado o desenvolvimento harmonioso da sociedade mundial, pois o futuro de uma sociedade saudável depende fundamentalmente da atenção que é dispensada às crianças.

Infelizmente, nos últimos tempos têm sido frequentes os casos de agressões, maus-tratos e abuso sexual, nos quais as crianças têm sido as principais vítimas. A situação se torna mais grave porque não raras vezes os promotores dessa violência são aqueles que deviam prover a sua protecção, ou seja, os pais, os tios, professores e demais pessoas a elas ligadas.

Apesar dos esforços empreendidos no sentido de garantir que as transformações socioculturais e a adopção de instrumentos legais específicos sobre os Direitos da Criança tomem a criança como um ser “sujeito de direito” e que não deve sofrer nenhum tipo de violência, muitas crianças em várias regiões de mundo, incluindo Moçambique, continuam, infelizmente, a sofrerem actos de violência.

Como se manifesta a violência

A violência assume várias formas, sendo as mais frequentes a violência física, psicológica e sexual. Muitas vezes na violência contra a criança verifica-se uma combinação de várias formas e é praticada de várias maneiras por diferentes autores e em distintos lugares na família, nas instituições de ensino e de acolhimento, nas vias públicas, entre outros.

Ciente de que a violência gera violência e de que a sua prática sobre as crianças mina o futuro da nação, o Governo de Moçambique ratificou vários instrumentos de protecção à criança, entre eles a Convenção sobre os Direitos da Criança e o seu Protocolo Opcional sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil; a Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança; e, a Convenção da OIT sobre as Piores Formas do Trabalho Infantil. Moçambique deu um passo importante na promoção dos Direitos da Criança, demonstrando o seu compromisso com a protecção dos menores.

Entretanto, não basta ter instrumentos legais à disposição, é preciso que estes sejam aplicados e que sejam do domínio

público. É necessário que a família compreenda e assuma que tem o dever de proteger a criança e de educá-la com amor e respeitar a sua integridade física e psicológica. A família deve abandonar os hábitos tradicionais que condenam as crianças a castigos físicos que muitas vezes podem contribuir para criar um sentimento de medo permanente na criança, o que muitas vezes acaba prejudicando a formação harmoniosa da sua personalidade. Estas atitudes podem contribuir para a formação de uma sociedade de pessoas sem iniciativas criadoras, pois as pessoas violentadas são reféns de medo ou se tornam extremamente agressivas, pois não confiam em ninguém e, como mecanismo de auto-defesa, partem sempre para o ataque.

Por isso, torna-se imprescindível que os adultos que trabalham nos centros infantis, nas escolas e nos centros de acolhimento desempenhem o seu papel com zelo e responsabilidade, pois estão a preparar as sociedades vindouras. É preciso que estejam cientes de que as falhas cometidas na educação das crianças hoje serão traduzidas por uma sociedade desestruturada amanhã, o que não dignifica nenhuma nação.

A protecção das crianças é uma nobre missão não só do Governo, mas também das famílias e das comunidades. Todos os intervenientes sociais devem contribuir para que as crianças vivam num ambiente sadio, onde possam viver em paz, sem medo e confiantes de que as pessoas adultas são seus guias rumo ao futuro cada vez mais radiante.

O que diz a legislação

Considerando a importância do desenvolvimento harmonioso da criança moçambicana, a Constituição da República e demais legislação em vigor garantem a protecção da criança.

Neste contexto, com vista a garantir maior protecção à criança, foram aprovadas e promulgadas as Leis de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança, da Organização Tutelar de Menores e de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças.

Estas leis consideram criança a toda a pessoa menor de 18 anos de idade e abordam questões relacionadas com a violência sexual, física e psicológica e a todo o processo envolvendo o tráfico de pessoas. Elas enfocam também



medidas de protecção e penalidades, bem como medidas de prevenção, recuperação, reintegração e correcção.

Por exemplo a Lei sobre a Promoção e Protecção dos Direitos da Criança (Lei nº 7/2008, de 9 de Junho), no seu artigo 6º, estipula: “Nenhuma criança pode ser sujeita a tratamento negligente, discriminatório, violento e cruel, nem ser objecto de qualquer forma de exploração ou opressão, sendo punidos por lei todos os actos que traduzam em violação”.

Prevenção e combate

A violência tem um impacto devastador na vida das crianças, pois causa problemas de saúde, de adaptação social ou cria distúrbios psicológicos permanentes.

A violência gera violência: mais tarde as crianças que foram agredidas terão mais probabilidade de se tornarem vítimas ou autoras de actos violentos.

Por outro lado, a violência perpétua a pobreza, o analfabetismo e a mortalidade precoce. As sequelas físicas, emocionais e psicológicas da violência privam as crianças de desenvolver plenamente as suas capacidades. Quando está muito espalhada, a violência reduz a zero o potencial de desenvolvimento de toda a sociedade. É pondo termo à violência que se aumentam as possibilidades de desenvolvimento e de crescimento.

Apesar do progresso alcançado na protecção de crianças contra a violência em Moçambique, através do estabelecimento de medidas legais e administrativas, ainda se torna imprescindível o envolvimento de todos os sectores da sociedade na prevenção e combate a todas as formas de violência contra a criança. Precisamos, pois, assumir atitudes a nível individual e colectivo para a protecção da criança.

Participação

As crianças têm direito à participação em assuntos que afectam suas vidas, ser envolvidas nos assuntos da família e da comunidade e a contribuir e exprimir livremente os seus pontos de vista e opiniões. A participação importante é essencial para o crescimento e desenvolvimento do adolescente porque ajuda a construir o conhecimento, as habilidades e as capacidades da juventude, especialmente das raparigas adolescentes que, historicamente, foram privadas de ter voz em decisões de suas próprias vidas. Através da participação importante, os adolescentes aprendem importantes habilidades práticas de comunicação e negociação, assumem responsabilidades cívicas e desenvolvem aspirações para o futuro.

No entanto, à semelhança do que foi constatado na primeira edição do relatório *Criança na Imprensa – Uma Análise da Cobertura Jornalística, em 2008*, o tema participação voltou a centrar-se no desporto, com 80 por cento de artigos relacionados mais concretamente ao futebol e ao basquetebol, por causa do programa Básquete Show e da realização do Afrobásquete no escalão Sub-16, cuja cobertura foi constante para trazer os resultados das partidas.

Seguiu-se a rubrica cultura, com 16 por cento dos artigos reportando maioritariamente actividades culturais levadas a cabo nos dias 1 e 16 de Junho sobre a formação de crianças para as danças tradicionais, música e teatro. A comunicação registou apenas 1 por cento dos artigos e a representação 3 por cento.



Comunicação

A participação da criança nas questões de comunicação particularmente na Imprensa, ainda está aquém do desejado, pois foi registado apenas 1 por cento de artigos relacionados com a área da participação. Mas, segundo o artigo de 18 de Maio do jornal *O País*, intitulado “STV vai transmitir noticiário para crianças”, que fala na assinatura de um memorando de entendimento com o intuito de levar às crianças notícias apresentadas e feitas por crianças para crianças, revela um despertar para que se conceda espaço às crianças para se expressem. De referir que não é apresentada nesta rubrica a opinião da criança.

Desporto

Com cerca de 80 por cento do total de artigos referentes à participação, o desporto foi o assunto que registou maior número de publicações. Entretanto, o destaque vai para as prestações da Selecção Nacional de Basquetebol no escalão de Sub-16 no Afrobásquete realizado na cidade de Maputo, para as partidas do Básquete Show e no futebol, mais uma vez, para o Torneio Bebec. Aspectos positivos da prática do desporto não são referenciados.

Cultura

As actividades culturais e outras diferentes acções levadas a cabo nos dias 1 e 16 de Junho, Dia Internacional da Criança e Dia da Criança Africana, continuam a influenciar a maioria de artigos relacionados com a secção de cultura, que registou 16 por cento do total de artigos referentes à participação. Também foram reportados concursos de música com vista à descoberta de novos talentos e da visita, no âmbito dos jogos escolares, dos participantes a locais históricos na província do Niassa.

Representação

Com 3 por cento, os artigos desta rubrica deram enfoque à participação de crianças nos diferentes sectores de tomada de decisão, tais como a participação de uma menina moçambicana na Conferência sobre o Meio Ambiente e de um adolescente num concurso internacional de curta-metragem realizado nos Estados Unidos da América, do qual se sagrou vencedor ao retratar a vivência de crianças órfãs em Moçambique.



© UNICEF Moçambique

Reportou-se igualmente a participação das crianças em encontros realizados pela Academia de Sonhos em parceria com o Gabinete da Esposa do Presidente da República, para debater assuntos relacionados com o seu universo, como se pode verificar no artigo do jornal *Domingo* do dia 8 de Novembro, com o título “Crianças debatem seus problemas no Big Brother”. Contudo, continua a registar-se um défice no que concerne a artigos a relatar ou questionar sobre a participação ou não de crianças nos conselhos de escola, assim como sobre o impacto das actividades desenhadas e desenvolvidas nos encontros em que participam.



Clube da Rapariga

Por Neusa Oliveira, 17 anos

Chamo-me Neusa Oliveira, tenho 17 anos, frequento a 10ª classe na Escola Secundária Gwaza Muthini e sou membro do Clube da Rapariga de Marracuene, que é um espaço com cerca de 50 raparigas, onde desenvolvemos várias actividades e discutimos assuntos relacionados com o bem-estar da rapariga. Fazemos sensibilização e consciencialização para que as raparigas encarem o problema do abuso sexual como algo que tem que ser denunciado e reportado as instituições competentes.

É no clube onde discutimos e reflectimos sobre vários assuntos ligados à rapariga e fazemos a divulgação dos Direitos da Criança. Fazemos palestras sobre casamentos prematuros e motivamos a rapariga a dizer não quando um professor a assedia, porque ela tem que continuar os estudos, que devem ser sua prioridade.

O clube é também um espaço que serve para apoiarmo-nos umas às outras, onde podemos conversar e expor os nossos problemas. Ajudamos as nossas colegas que não têm coragem a denunciar os professores e outras pessoas que abusem delas.

Quando uma rapariga confia-nos que foi abusada por um professor, por exemplo, o clube faz a denúncia do caso, primeiro a nível da escola, através da professora, depois ao nível do grupo técnico da Campanha Contra o Abuso Sexual da Rapariga na Escola, que funciona na Direcção Distrital da Mulher e Acção Social, e por fim fazemos a denúncia, também, no Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança Vítimas de Violência.

O Clube da Rapariga em Marracuene reúne-se todos os sábados para elaborar os planos de actividade e verificar a implementação das actividades aprovadas.

As principais actividades realizadas pelo Clube da Rapariga são: teatro, estudos em grupos, palestras nas comunidades, desporto e actividades de habilidades para a vida. Nestas actividades envolvemos também aquelas raparigas que não estão a estudar, incentivando-as a retornar à escola.

Saúde e Nutrição

Os meios de comunicação têm um importante papel na divulgação, análise e fiscalização de políticas públicas sociais que entre muitos direitos englobam o direito à saúde. Podem, por conseguinte, contribuir de modo significativo para que esta área seja umas das mais privilegiadas, divulgando o previsto na lei e a implementação de políticas do sector, fornecendo informação de qualidade que permite uma noção clara do grau de realizações de desafios, promovendo uma reflexão de toda a sociedade sobre as estratégias susceptíveis de serem levadas a cabo para realizar o direito da criança à saúde.

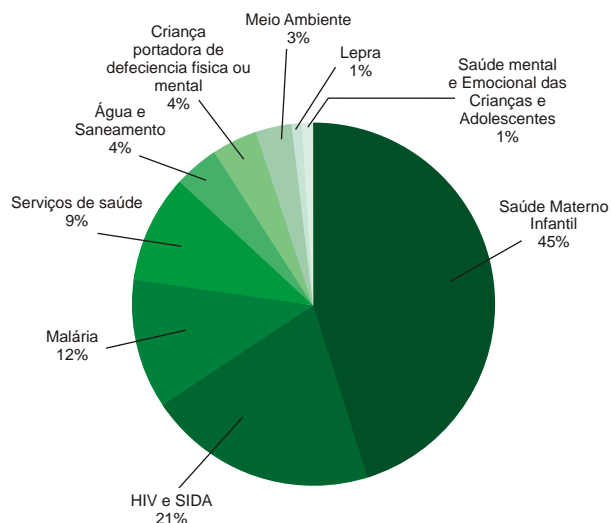
Segundo o Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, nos últimos anos houve uma significativa diminuição da mortalidade na infância. Esta diminuição foi resultado da redução mais acentuada verificada nas zonas rurais e de um declínio menor nas zonas urbanas. A taxa de mortalidade dos menores de cinco anos em áreas urbanas tem vindo a diminuir a uma média de 1,4 ponto percentual por ano (de 150 por mil para 135 por mil), enquanto a média anual de redução na área rural foi de quase sete pontos percentuais (de 237 por mil para 162 por mil). Os mesmos dados também indicam que a percentagem de crianças com subnutrição crónica em 2008 foi de 44 por cento, e a percentagem de crianças menores de cinco anos com baixo peso para a sua idade de 18 por cento. A prevalência de desnutrição aguda foi de 4 por cento em 2008.

Os dados mostram igualmente que 23 por cento de crianças que estavam com febre receberam medicamentos anti-maláricos no prazo de 24 horas depois de se registar o sintoma, e que 42 por cento de menores de cinco anos dorme sob uma rede mosquiteira.

Artigos reportando sobre crianças vivendo com SIDA e elegíveis para a terapia com ARV e a receber tratamento em locais que beneficiam de apoio não foram devidamente aprofundados, assim como as causas subjacentes da mortalidade e fraca situação nutricional das crianças, incluindo o inadequado acesso das crianças mais vulneráveis a serviços integrados de saúde e nutrição.

Aspecto igualmente negligenciado, em termos de reportagens, é o tratamento dado às crianças vulneráveis menores de cinco anos no que concerne aos benefícios de

Figura 3.1 Temas relacionados com a área da saúde e nutrição



intervenções preventivas e curativas em instalações de Saúde e/ou a nível da comunidade. Mas há a realçar a campanha encetada pelos media para a doação de sangue a 20 crianças oriundas de diferentes partes de Moçambique que iam ser submetidas a intervenções cirúrgicas numa instituição especializada.

Reportando maioritariamente sobre a saúde materno-infantil, HIV e SIDA e malária, foram publicados apenas 13 por cento de artigos relacionados com a área da Saúde e Nutrição.

Saúde Materno-Infantil

A rubrica saúde materno-infantil destacou-se em termos de artigos publicados com 45 por cento, reportando, maioritariamente sobre a vacinação de menores (31 por cento), mortalidade infantil (15 por cento), cuidados dispensados as gestantes e aos nascituros e a nutrição, com 14 por cento cada, respectivamente. De realçar o facto de se reportar cada vez mais sobre as 'casas de espera', que, segundo as fontes contactadas, veio reduzir o número de mulheres que perdem a vida durante o parto e que acima de tudo contribuíram para o aumento do número de partos em instituições de Saúde.

O aleitamento materno foi igualmente um dos aspectos focados nos artigos, e trouxe a questão do aleitamento por parte de mulheres seropositivas a crianças seronegativas durante os primeiros seis meses, excelente oportunidade para os media fazerem jus ao seu papel de dar uma informação de qualidade de modo a evitar mal-entendidos susceptíveis de provocar controvérsias e de trazerem à tona um debate coerente e educativo sobre a matéria.

A preocupação do Governo em reduzir quer a mortalidade infantil, cujos dados referentes à redução foram largamente publicados, quer a mortalidade materna e as notícias dando conta da recusa de algumas parturientes de serem assistidas por homens durante o parto continuam a alimentar artigos, embora sejam mera reprodução de discursos.

Malária

Apesar de ser considerada uma das principais causas de morte de crianças em Moçambique, segundo dados avançados pelo Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, não obstante ser prevenível e passível de tratamento, a malária voltou a colocar-se no terceiro plano dos assuntos relacionados com a saúde e nutrição, com 12 por cento de artigos publicados, 87 dos quais centrados na prevenção, mais concretamente em torno do anti-malárico produzido no Centro de Investigação de Saúde da Manhica (CISM), e das acções desenroladas em torno do mesmo. A fumigação intra-domiciliária, a oferta de redes mosquiteiras a mulheres grávidas e a crianças, considerados o segmento mais vulnerável, continuam a merecer atenção dos media, sem que, no entanto, avancem dados sobre a cobertura das mesmas nas zonas rurais, onde a taxa de mortalidade da crianças é alta.

Água e Saneamento

Uma das metas dos ODM é reduzir para metade até 2015 a percentagem de população sem acesso permanente à água potável. Segundo o Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, cerca de 43 por cento dos agregados familiares têm acesso à água potável, dos quais 30 por cento pertence a agregados familiares rurais e 70 por cento urbanos. Por outro lado, 19 por cento de agregados familiares têm acesso a saneamento seguro.

Os media, ainda que não de forma desejável, reportaram na maior parte dos artigos publicados assuntos como acesso a água potável e as campanhas de educação para higiene, que tem por objectivo educar os cidadãos a observar as mais elementares regras para o saneamento do meio, higiene pessoal e colectiva. Este tema registou cerca de 4 por cento de artigos relacionados com a saúde e nutrição, onde 50 por cento se refere ao acesso à água potável, mais precisamente a construção de fontanários em alguns pontos do país, sem se referir à sustentabilidade das instalações, e à falta de água e suas implicações noutros pontos.

Porém, é de realçar o artigo publicado pelo jornal *Domingo* do dia 26 de Abril, intitulado “Governo e parceiros atribuem prémios às comunidades com melhores resultados”, que reporta sobre o envolvimento da comunidade em questões de saneamento do meio, onde se inclui a construção e reconstrução de fontes de abastecimento de água e de latrinas, assim como de promoção de hábitos saudáveis de higiene em escolas primárias. Traz o número de fontes de água e latrinas construídas no âmbito da iniciativa 'Um Milhão', que visa levar água potável e criar condições adequadas de saneamento para cerca de 1 milhão de pessoas em 18 distritos.

Serviços de Saúde

Os 9 por cento de artigos relacionados com os serviços de saúde reportaram maioritariamente sobre o acesso a serviços de saúde (44 por cento), e as reclamações das comunidades para a colocação de elementos do sexo feminino para assistir aos partos no lugar de homens, como reporta o artigo publicado no jornal *O País* de 30 de Abril, intitulado “Em 5 anos de funcionamento centro de Saúde fez só um parto em Mossurize”, que traz ao de cima a preocupante situação criada por hábitos culturais que levam a que residentes de Mossurize se recusem a que suas mulheres sejam assistidas por enfermeiros, razão pela qual se optou, como alternativa, na formação de parteiras tradicionais. Aliado a este factor, está o facto de o centro de Saúde se situar muito distante das zonas residenciais.

A distância de serviços de saúde é igualmente abordada no artigo do jornal *Savana* de 17 de Julho intitulado “Mulheres grávidas percorrem 30km”, que reporta sobre a problemática enfrentada por mulheres grávidas de algumas localidades do

distrito de Malema para ter acesso aos serviços de saúde, razão que leva a que maior parte delas seja assistida por parteiras tradicionais.

A contrastar, há artigos que reproduzindo discursos de fontes oficiais, principalmente o ministro da Saúde, dão conta do aumento do número de partos em instituições de Saúde.

HIV e SIDA

Responsável pelo cada vez mais crescente número de crianças órfãs e vulneráveis, a rubrica HIV e SIDA viu a atenção dos media crescer, tendo alcançado 21 por cento de artigos publicados sobre saúde e nutrição, mais 6 que os 15 por cento publicados em 2008. Tais artigos, debruçaram-se maioritariamente sobre o impacto do HIV e SIDA sobre as crianças, que dada a sua condição de orfandade ficam vulneráveis e sujeitas a abusos por parte de terceiros.

A transmissão vertical também foi reportada, não só para dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela Comunidade de Sant'Egídio, que trabalha na sua prevenção, mas para dar a conhecer o facto de práticas culturais aliadas ao facto dos homens em algumas comunidades, temerem que se descubra o seu estado de seroprevalência e contribuïrem para que as mulheres não adiram a partos institucionais, sujeitando os seus filhos a contraïrem o HIV.

Aspecto crítico e que não mereceu o devido tratamento está relacionado com a questão do aleitamento materno por parte de mães seropositivas aos seus filhos seronegativos. Reproduzindo discursos, alguns artigos trazem pronunciamentos que incentivam o aleitamento materno por este segmento, e outros, dado o pronunciamento das fontes o desencorajam, conforme atesta o artigo do jornal *O País* do dia 18 de Março, intitulado “Bebés de mães com HIV expostos ao risco de contaminação”. O artigo traz o pronunciamento de uma médica pediatra fazendo menção a casos de mães seropositivas que colocam em risco a vida de seus filhos ao amamentá-los sem que possuam condições de vida apropriadas. O artigo, no entanto, não faz o enquadramento correcto desta afirmação de forma a promover o aleitamento materno conforme apropriado.

O comportamento de risco por parte dos jovens é um assunto negligenciado pelos media, embora estes tenham uma

predisposição para tal, principalmente quando influenciados pelo consumo de álcool. De referir que a maioria dos artigos analisados não traz explicações acerca das vantagens da testagem voluntária quer por parte de jovens, quer por parte de mulheres grávidas, assim como não trazem ao de cima as vantagens do programa de prevenção de transmissão vertical na redução da transmissão do HIV para os nascituros. Não traz igualmente casos positivos relacionados com a aderência de mulheres grávidas à testagem voluntária do HIV e ao programa de PTV.

Meio Ambiente

O número de artigos relacionados com o meio ambiente aumentou numa proporção de 2 por cento em relação ao ano passado, cuja cifra foi de 1 por cento. Houve por parte de alguns dos media analisados preocupação em abordar de forma mais profunda os assuntos em torno do tema, optando por reportar sobre casos específicos, tais são os casos da reportagem intitulada “EP-1 Unidade 30 vira foco de transmissão de doenças (1) e (conclusão)”, do jornal

Notícias, da autoria de Arsénio Manhice, em duas edições, 10 e 11 de Novembro, que retrata a difícil situação enfrentada pelos alunos da EP-1 Unidade 30, dadas as péssimas condições que a escola apresenta, aliada à negligência dos moradores, que depositam lixo no recinto escolar, deteriorando o meio ambiente.

Numa altura em que se discute a preservação do meio ambiente, não se vislumbram esforços dos media em prover informação educativa de modo a que se envolva cada vez mais cidadãos na preservação do meio ambiente.



Saúde física, mental e emocional das crianças e adolescentes

Com 1 por cento de artigos a reportar sobre o assunto, não tendo por conseguinte registado aumento algum, os artigos falam particularmente sobre alunos que consomem álcool nas imediações das escolas sem no entanto fazer referência aos malefícios que o consumo de bebidas alcoólicas pode trazer para as crianças, a nível físico e psicológico, e sobre a responsabilidade dos fornecedores das bebidas alcoólicas a menores, bem como das autoridades. Embora seja um assunto recorrente e cujas repercussões podem se estender por muitos e longos anos, assim como originar graves consequências, como comportamentos de risco, não é dada primazia nem a devida atenção ao mesmo e raramente é dada às crianças a oportunidade de se pronunciarem em torno do assunto.

Crianças portadoras de deficiência física ou mental

O projecto de criação de um centro de educação e reabilitação de crianças inadaptadas e oferta de próteses auditivas a crianças portadoras dessa deficiência constituíram os principais assuntos de foco de abordagem sobre esta secção.

Foram publicados 4 por cento de artigos relacionados com o tema, tendo se registado um aumento de 1 por cento em

relação aos publicados em 2008. No entanto, os artigos não se debruçam sobre o impacto que tais acções podem ter na melhoria da qualidade de vida das crianças portadoras de deficiência, como se pode constatar no artigo assinado por Joel Chambale, do jornal *Zambeze* de 24 de Dezembro, intitulado “Cidadãos inadaptados "expulsos" da sua escola na FACIM”. Embora relate um assunto pertinente que se prende com a retirada quase que compulsiva da escola de reabilitação de cidadãos inadaptados, peca por se perder ao dar mais ênfase ao pormenor FACIM em detrimento da situação das referidas crianças, do impacto que tal situação criará, ou do impacto positivo da referida escola na vida das crianças portadoras de deficiência.

A nível da prestação de serviços para o extracto social dos portadores de deficiência, realça-se a entrevista conduzida pela jornalista Anabela Massinga na edição do dia 21 de Setembro no jornal *Notícias*, que aborda a discriminação de que são alvo as crianças deficientes mesmo no seio da família, que à partida não as mandam para a escola alegando serem inúteis. Durante a entrevista, avançou-se igualmente o facto de as turmas inclusivas não estarem a surtir os efeitos desejados, dada a falta de preparação de alguns professores, apesar das políticas existentes a nível nacional.



Rede das Organizações da Sociedade Civil

Como um dos corolários de Moçambique ter ratificado a Convenção sobre os Direitos da Criança em 1989, assumindo um compromisso internacional de criar condições políticas e administrativas para a protecção da criança, em 1998 é criada a Rede da Criança, um fórum de ONG's e outras associações, com o objectivo de coordenar acções em prol da promoção e defesa dos Direitos da Criança.

Em reconhecimento do seu comprometimento pela causa da criança em Moçambique desde 2006, a Rede da Criança foi envolvida no processo da criação da Rede das Organizações da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC).

Antecedentes da criação da ROSC

Em 2006 a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, a Rede da Criança, a Save the Children e o UNICEF elaboraram um programa conjunto multi-anual com incidência no fortalecimento da capacidade das organizações da sociedade civil em Moçambique para a realização dos Direitos da Criança.

O programa incidia nas seguintes áreas:

- Capacitação institucional, incluindo a formação e criação de capacidades em planificação, gestão financeira e avaliação;
- Iniciativas para melhorar a advocacia e fortalecimento do quadro legal;
- Mobilização social e participação comunitária.

Refira-se que o elemento de capacitação institucional deste programa foi adoptado como uma estratégia para melhorar a contribuição das organizações da sociedade civil para garantir a sustentabilidade, melhorar a qualidade das actividades relevantes e a sua eficácia de modo geral.

O programa a que nos estamos a referir terminou em Dezembro de 2009 e para garantir a sustentabilidade dos resultados até aqui alcançados foi assinado um memorando de entendimento em Outubro de 2009 entre a FDC, Save the Children, UNICEF e a Rede da Criança visando a criação de um comité de coordenação para a Rede dos Direitos da Criança e definir as funções e responsabilidades dos seus membros.

Refira-se que o objectivo principal do comité de coordenação é o de apoiar a colaboração entre as OSC no seu trabalho de promoção e protecção dos Direitos da Criança.

De igual forma, para garantir a execução das actividades, com o apoio técnico e financeiro do UNICEF, a Rede da Criança foi designada hospedeira da ROSC, cabendo-lhe, para além da presidência, o respectivo secretariado.

Por isso, em Dezembro de 2009, através de um concurso público e sob gestão das organizações acima citadas, nomeadamente a FDC, Save the Children e UNICEF, foi apurado um assessor para a condução de todo o processo relacionado com a ROSC.

Missão, Visão e Estrutura da ROSC

Missão – Congregar as organizações da sociedade civil numa só voz na promoção e protecção dos Direitos da Criança.

Visão – Maior coesão das organizações da sociedade civil em defesa da criança

Objectivo Geral – Melhorar a colaboração entre as organizações da sociedade civil no seu trabalho relacionado com a promoção e protecção dos Direitos da Criança e fortalecer as suas capacidades para trabalharem mais eficazmente.

Objectivos Específicos:

- Promover a partilha de informações e gestão de conhecimentos;
- Implementar iniciativas de fortalecimento de capacidades para empoderar as OSC na realização dos Direitos da Criança;
- Garantir e apoiar a ligação com outros fóruns (tais como os comités nacionais e provinciais de ajuda a criança vulnerável, grupos de trabalho da acção social, entre outros);
- Desenvolver e melhorar o sistema de mapeamento da sociedade civil para os Direitos da Criança e avaliar a capacidade dos seus parceiros.

Conclusões

Apesar de 2009 ter sido um ano marcado por inúmeros acontecimentos e de grande envergadura, como as eleições, os espaços para uma actuação centrada na criança e que permitisse aferir o grau de comprometimento dos vários e diferentes segmentos para com os Direitos da Criança não foram aproveitados.

Temas relativos à malnutrição, água e saneamento, abuso sexual, tantos outros de extrema importância para o desenvolvimento são das crianças não têm merecido a devida atenção dos *media* – dada a falta de contextualização, reduzida menção à legislação, a não comparação entre dados colhidos de fontes oficiais e dados alternativos ou verificação da fiabilidade dos mesmos – de modo a fornecer informação de qualidade aos leitores e permitir que participem activamente na exigência do cumprimento dos Direitos da Criança e responsabilização na implementação pelos políticos.

Continuam a ser poucas as vezes em que ao cobrir temas relacionados com a criança os jornalistas procuram descortinar a existência de políticas públicas ou então fazer referência à legislação sobre a criança. A maior parte dos

artigos relacionados com a criança pautam pela ausência de investigação e devem-se a concentração em eventos oficiais sem uma sustentação aprofundada dos factos.

Embora 11 por cento dos artigos traga a opinião da criança, esta raramente é consultada quando se reporta algo sobre a comunidade, ainda que lhe diga respeito. É abordada quase sempre quando está numa situação de vítima.

Questões relacionadas com o género continuam a ser negligenciadas, de tal forma que aspectos ligados a abusos sexuais, tratamento desigual entre rapazes e raparigas no que concerne ao acesso à educação não são abordados tendo em conta essa perspectiva.

Os espaços que as notícias sobre a criança ocupam registaram uma melhoria, se tivermos em conta que, com a excepção de artigos publicados em 2 páginas cuja cifra desceu para 2 por cento, contra os 3 registados em 2008, os artigos publicados numa e em meia página aumentaram para 9 e 17 por cento, respectivamente, perfazendo um total de 27 por cento. Outro aspecto positivo é o registo de 20 por cento de artigos publicados num quarto de página de jornal. Os restantes 52 por cento foram publicados em espaços diminutos.

Embora as notícias publicadas versem maioritariamente sobre o direito da criança à educação, seguindo-se o direito a protecção, os artigos não fazem relação dos factos apresentados como um direito a observar em prol do bem-estar da criança.

Relativamente aos ODM relacionados com a criança, de forma directa, as notícias não trazem indicadores sobre o seu alcance, mas ao reportar sobre a expansão da rede escolar por exemplo, acabam por contribuir para a divulgação dos ODM, no caso concreto sobre o alcance do Ensino Primário Universal. Contribuem igualmente para a divulgação do objectivo que visa combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças.

Embora o número de fotos não acopladas a texto tenham reduzido, o ângulo de abordagem das mesmas melhorou, de tal forma que as mesmas espelham diferentes situações que apoquentam as crianças, quer das comunidades rurais, quer urbanas, na rua e de rua. Em contrapartida, continuam a ser usadas fotos de crianças em artigos nos quais não se faz referência às mesmas.





Recomendações

- É crucial que desenvolva um jornalismo investigativo sobre matérias relacionadas particularmente com a criança, tendo em conta a diversidade de fontes;
- Contextualize os assuntos, pois, facilita no entendimento dos fenómenos;
- É importante dar voz e ouvir a opinião da criança sobre assuntos que a ela dizem respeito;
- Respeite o direito da criança à dignidade e privacidade, assegurando que não se comprometa ou a embarce de alguma forma;
- Verifique a fiabilidade dos dados avançados por estatísticas de moda a que dê uma real dimensão do fenómeno reportado;
- Tenha sempre em conta a legislação relacionada com o assunto abordado e mencione-a, pois ajuda a educar e a esclarecer acerca de direitos, deveres e responsabilidades de cada segmento da sociedade;
- Pratique jornalismo preventivo e/ou educativo, de modo a que, contribua para conduzir ao tratamento responsável, redimensionamento dos riscos reais do “problema” ;
- Evite usar imagens tiradas num contexto para ilustrar situações em diferente contexto e evite manipulações digitais das imagens que alterem ou distorçam o contexto real;
- Verifique o potencial impacto do artigo sobre as crianças envolvidas, e se sistemas de apoio para as proteger foram estabelecidos;
- Não publique uma estória se mesmo depois de tomadas medidas para a ocultação da identidade da criança, continuar a considerar que existe um potencial de a mesma ser revelada de alguma forma;
- É pertinente que traga nas reportagens um conjunto de informações que possibilite a participação dos cidadãos nos debates públicos;
- É pertinente que os artigos não se limitem a reproduzir discursos, devendo aferir os factos no terreno, confrontar os dados fornecidos com várias fontes, oficiais e não oficiais.

Como reportar sobre violência, tráfico e abuso de crianças?

Questões éticas a considerar

- Verifique se o seu artigo sobre abuso sexual ou exploração comercial da criança é escrupulosamente fiel aos factos;
- Verifique se o choque que o seu artigo pode causar não é exagerado, mesmo quando expõe actividades criminosas ou negligência das autoridades;
- Verifique o potencial impacto do artigo sobre as crianças envolvidas, e se sistemas de apoio para as proteger foram estabelecidos;

- Verifique sempre se é possível e apropriado dar espaço para a criança falar por si própria no seu artigo;
- Verifique se retratou a criança como vítima de abuso ou exploração, como criminosa ou ser humano com direitos e dignidade;
- O abuso de menores deve ser reportado. Mas reportá-lo exclusivamente do ponto de vista dos seus elementos dramáticos e não incluir outros elementos que afectam as crianças leva a que as crianças sejam estereotipadas como vítimas sem amparo e não como seres humanos com direitos;
- As pessoas próximas da situação da criança e capazes de melhor julgar a situação devem ser consultadas sobre as ramificações políticas, sociais e culturais de qualquer reportagem sobre tráfico, abuso, exploração e violência contra crianças;
- Mude sempre o nome da criança na notícia/reportagem e evite mostrar a sua identidade visual nos casos em que a criança é vítima de abuso sexual ou exploração, perpetradora de abuso sexual ou físico, acusada ou mesmo condenada por crime.

Como proteger a identidade de crianças nos media visuais?

“Se fosse minha criança como gostaria que fosse retratada?”

- Se é importante que a identidade da criança seja obscurecida, e após as medidas para a sua ocultação se continua a considerar existir potencial de a mesma ser revelada de alguma forma, então a estória não deve ser publicada;
- Evite imagens que estereotipem ou ponham em causa o direito da criança à dignidade;
- Obtenha previamente permissão da criança e seu tutor para captação e uso de imagem (fotográfica, vídeo, etc), de preferência por escrito;
- Evite usar imagens tiradas num contexto para ilustrar situações em contexto diferente;



- Se decidir não identificar a criança, assegure que as medidas de protecção são adequadas;
- A barra negra cobrindo os olhos é frequentemente usada, mas não é o método mais efectivo. Tente encontrar meios alternativos;
- Evite manipulações digitais das imagens que alterem ou distorçam o contexto real.
- Evite o sensacionalismo no uso de imagens;
- Verifique se as imagens usadas no seu artigo não parecem sexualizar as crianças e dar a impressão de que a criança é uma participante voluntária no abuso e/ou exploração;
- Como regra geral, não divulgue a identidade da criança que é perpetradora ou vítima de violência, abuso ou crime, a menos que em circunstâncias especiais esteja claro que é no melhor interesse da criança;
- Verifique a lei. Apenas as autoridades judiciais podem autorizar a publicação da identidade das crianças em processos judiciais.
- Deve ser assegurado que a criança e o seu tutor expressaram o seu consentimento para a entrevista;
- Use uma linguagem compreensível para a criança;
- Fale com a criança ao mesmo nível físico dela;
- Não julgue a criança durante a entrevista nem expresse algum tipo de choque;
- Evite fazer perguntas que irão provocar dor ou relembrar memórias traumáticas.
- Respeite o direito da criança à dignidade e privacidade, assegurando que não sejam feitas
- perguntas que a podem comprometer de alguma forma;
- Assegure que todas as medidas são tomadas para ocultar a identidade da criança, caso a sua revelação não seja no melhor interesse dela;
- Assegure que o contexto da estória é apresentado de forma fiel e que a criança relata a partir da sua própria perspectiva;
- Sempre que possível, confirme a veracidade do que a criança relatou com outras crianças e adultos.

Factores a considerar ao entrevistar crianças vulneráveis

- Deve ser assegurado que a criança e o seu tutor expressaram o seu consentimento para a entrevista;
- Use uma linguagem compreensível para a criança;
- Fale com a criança ao mesmo nível físico dela;
- Não julgue a criança durante a entrevista nem expresse algum tipo de choque;
- Evite fazer perguntas que irão provocar dor ou relembrar memórias traumáticas.
- Respeite o direito da criança à dignidade e privacidade, assegurando que não sejam feitas
- perguntas que a podem comprometer de alguma forma;
- Assegure que todas as medidas são tomadas para ocultar a identidade da criança, caso a sua revelação não seja no melhor interesse dela;
- Assegure que o contexto da estória é apresentado de forma fiel e que a criança relata a partir da sua própria perspectiva;
- Sempre que possível, confirme a veracidade do que a criança relatou com outras crianças e adultos.

Referências e materiais consultados

ANDI, 'Piores Formas de Trabalho Infantil: Um Guia para Jornalistas', Brasília, Fevereiro de 2007

ANDI, 'Boas Práticas em Comunicação: Um Guia para Fontes de Informação', Brasília, Maio de 2007

Canela, Guilherme (Coord.), 'Políticas Públicas Sociais e os Desafios para o Jornalismo', 1ª ed. ANDI e Cortez Editora, São Paulo, 2008

Instituto Nacional de Estatística, 'Relatório Preliminar do Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, 2008' Maputo, 2009

Ministério da Justiça (DPRN), Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social (MMAS), 'Plano de Acção Provincial para o Registo de Nascimentos em Moçambique', República de Moçambique, Maputo, 2004

MARCONDES FILHO, C., 'A Saga dos Cães Perdidos. Comunicação e Jornalismo'. 2ª ed. Hacker Editores, São Paulo, 2002

Ministério da Justiça (DPRN), Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social (MMAS), 'Plano de Acção Provincial para o Registo de Nascimentos em Moçambique', República de Moçambique, Maputo, 2004

MISA-Moçambique, "A Criança na Imprensa: Uma Análise da Cobertura Jornalística", Maputo, 2008

Nações Unidas, "A Pobreza na Infância em Moçambique: Uma Análise da Situação e das Tendências", Maputo, 2006

República de Moçambique, Lei da Família, 2003

República de Moçambique, 'Constituição da República' Maputo, 2004

República de Moçambique, 'Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009' (PARPA II), Versão Final aprovada pelo Conselho de Ministros aos 2 de Maio de 2006, Maputo, Maio de 2006

Save the Children Norway, 'Relatório da Pesquisa sobre A Criança em Conflito com a Lei', Maputo, Setembro de 2003

Save the Children, CARE, MEC e REDE-CAME/FDC, 'Relatório do Estudo sobre Abuso Sexual de Raparigas nas Escolas Moçambicanas', 2005

Websites

RECAC

www.recac.org

Rede dos Direitos da Criança em Moçambique

www.redicem.org.mz

Rede Criança

www.rededacrianca.org.mz

UNICEF Moçambique

www.unicef.org/mozambique/pt

Website global do UNICEF

<http://www.unicef.org>

Guias e Manuais para os Media

All Sides of The Story - Reporting on Children: A Journalist's Handbook (Published by

UNICEF and Media Monitoring Project 2003)

http://www.unicef.org/southafrica/resources_706.html

Children's Rights and the Media: A Resource for Journalists (Produced by Soul City with support from UNICEF)

http://www.unicef.org/southafrica/resources_706.html

Child Rights and the Media - Putting Children in the Right: Guidelines for Journalists and

Media Professionals (Published by the International Federation of Journalists with the support of the European Commission)

http://www.unicef.org/magic/resources/childrights_and_media_coverage.pdf

Ethical guidelines: Principles for Ethical Reporting on Children

http://www.unicef.org/media/media_tools_guidelines.html

The Media and Children's Rights, MediaWise, 2005

<http://www.mediawise.org.uk/files/uploaded/The%20Media%20and%20Children%20Rights%202005.pdf>

Ethical Guidelines for Interviewing Children, The Children's Rights Information Network (CRIN)

<http://www.crin.com/resources/infoDetail.asp?ID=5572&flag=report>

Propostas de pauta

- Verifique se os planos e orçamento do Governo destacam áreas relacionadas com o bem-estar da criança;
- Verifique se os planos e orçamento para situações de emergência, têm programação baseada nas questões ligadas à criança;
- Divulgue a Lei de Protecção e Promoção dos Direitos da Criança e pressione para que a sua regulamentação e aplicação sejam urgentes;
- Mostre por que é necessário que o sistema judicial invista na reabilitação das crianças, adolescentes e jovens;
- Mostre a importância de a família, as autoridades policiais, trabalhadores sociais, professores, profissionais da Saúde e muitos outros actores sociais estarem devidamente informados e treinados para lidar com situações de violência, abuso e exploração de crianças;
- Explique a importância das campanhas de vacinação para as crianças e demonstre as consequências da falta de vacinação;
- Demonstre as consequências dos problemas do saneamento do meio nas crianças (a nível doméstico, comunitário, instituições de ensino, etc.) e promova as boas práticas;
- Procure mostrar as consequências do HIV/SIDA nas crianças, olhando a orfandade como um factor que contribui para a sua vulnerabilidade;
- Mostre as consequências da insegurança alimentar para a criança;
- Investigue a eficácia das medidas para prevenir a violência contra as crianças – violência doméstica, prostituição infantil e protecção da criança contra a pornografia;
- Procure se debruçar sobre o grau de resposta do sector da Saúde relacionado com o plano estratégico para a expansão das infra-estruturas no país;
- Divulgar mais informação sobre as formas de prevenção contra infecções pelo HIV e SIDA, as implicações da doença para as famílias e para a sociedade;
- Veja se e como as políticas de educação vigentes no país podem responder à questão da qualidade e quantidade no ensino